



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.590/91 DE 29 DE JULHO DE 1991

“DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE FUNCIONAL DA FUNCIONÁRIA MÁRCIA M. COSTA AMORIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os assentamentos constantes da pasta individual de funcionário; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Considera-se estável, para todos os efeitos de Lei, a funcionária Márcia M. Costa Amorim, Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de conformidade com os assentamentos individuais da funcionária.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, aos vinte e nove dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e um.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO MUNICIPAL